

---

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

### LEI N.810, DE 10 DE SETEMBRO DE 1954

Concede auxílio a diversas instituições no exercício de 1954 e dá outras providências.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do § 4º do art. 29, da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte lei:

Pagamento da folha de pensionados avulsos do Estado	94.000,00
Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária	60.000,00
Assistência Social, em geral, no Estado	48.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Óbidos	48.000,00
Venerável Ordem Terceira de São Francisco	48.000,00
Preventório dos filhos de Tuberculosos	44.000,00
Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus	36.000,00
Curso Normal do Colégio Santa Clara, de Santarém	36.000,00
Cruz Vermelha Brasileira, Secção Pará	36.000,00
Pia União do Pão de Santo Antônio	30.000,00
Dispensário São Vicente de Paula	30.000,00
Instituto da Imaculada Conceição, de Baião	30.000,00
Colégio da Irmãs Vicentinas, de Mocajuba	30.000,00
Escola Doméstica N.S. da Anunciação, de Ananindeua	36.000,00
Asilo Bom Pastor	50.000,00
Diretórios Acadêmicos (para distribuição a embaixadas Estudantis, com finalidades culturais)	24.000,00
Federação da Sociedade Beneficentes do Pará	30.000,00
Bolsas de Estudos	30.000,00
Casa do Professor	24.000,00
Conselho Regional de Desportos	24.000,00
Colégio N.S. Auxiliadora, de Cametá	24.000,00
Orfanato São José, de Santarém	36.000,00
Colégio Santa Catarina de Labouré	100.000,00
Sociedade Fenix Caixeiral Paraense	24.000,00
Circulo Operário de Belém	24.000,00
Liga contra a Tuberculose	24.000,00

Ginásio N. S. de Lourdes, em Icoaraci	24.000,00
Missões do Xingu, através do Padre Eurico	36.000,00
Ginásio Santa Catarina	18.000,00
Aéreo Clube do Pará	24.000,00
Centro Israelita do Pará	24.000,00
Caso do Filho do Seringueiro	24.000,00
Escola do Serviço Social do Pará	20.000,00
Congregação do Preciosíssimo Sangue, de Castanhal	18.000,00
Salão de Belas Artes	18.000,00
Lactário de Bragança	20.000,00
Instituto D. Bosco	18.000,00
Orfanato do Ginásio Santa Rosa de Belém	18.000,00
Lactário de Arariúna	15.000,00
Ação Católica de Belém	12.000,00
Conselho Regional de Contabilidade	15.000,00
Orquestra Sinfônica Paraense	12.000,00
Asilo São Vicente de Paula, de Santarém	12.000,00
Academia Paraense de Letras	12.000,00
Ordem dos Advogados do Brasil, Seccção Pará	12.000,00
Colégio São José das irmãs da Imaculada Conceição, de Öbidos	12.000,00
Seminário Nossa Senhora da Conceição	12.000,00
Instituto Rosa Santos da Conceição do Araguaia	12.000,00
Instituto Obra da Providência	12.000,00
Federação Educacional Infanto-Juvenil	12.000,00
Instituto Santa Terezinha, de Bragança	12.000,00
Sociedade Obras Sociais N.S. do Perpétuo do Socôrro	12.000,00

Publicado em 19/09/1954

---

ESTADO DO PARÁ

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ